

DEMOCRACIA DE CIDADÃOS PROPRIETÁRIOS E VARIEDADES DE CAPITALISMO

LEANDRO MARTINS ZANITELLI[†]

RESUMO: O artigo aproxima duas vertentes da literatura. Uma delas, inspirada pelos escritos de John Rawls sobre justiça liberal-igualitária e tipos de regime institucional, defende a reforma do capitalismo por meio de políticas pré-distributivas características do que Rawls, baseando-se no economista britânico James Meade, denomina “democracia de cidadãos proprietários”. A outra vertente é a das “variedades de capitalismo”, que compara sistemas de produção capitalista tendo em vista as estratégias usadas pelas empresas para realização de suas “competências nucleares” (*core competencies*) e a complementaridade entre essas estratégias e outras características do sistema produtivo. O objetivo é trazer a lume diferenças e desafios para a execução das reformas pré-distributivas da democracia de cidadãos proprietários nas circunstâncias de três variedades de capitalismo: liberal, coordenada e hierárquica.

PALAVRAS-CHAVE: Democracia de Cidadãos Proprietários; Pré-Distribuição; Variedades de Capitalismo; Economias de Mercado hierárquicas.

CLASSIFICAÇÃO JEL: P11; L16.

[†] Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (1995), Mestre (1999) e Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professor Adjunto na Faculdade de Direito e Ciências do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em regime de dedicação exclusiva. Suas áreas de interesse são Direito Civil (Direito das Obrigações) e Teoria da Justiça (com ênfase em implicações institucionais). O autor agradece a dois pareceristas anônimos da Revista Estudos Institucionais pelos comentários a versões anteriores do artigo e à FAPEMIG (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) pela bolsa de iniciação científica concedida ao projeto do qual este artigo é resultado.

ABSTRACT: The article brings together two fields of the literature. One of them, inspired by John Rawls' writings on liberal-egalitarian justice and types of institutional regimes, argues for capitalism reform through redistributive policies in the style of what Rawls, following the British economist James Meade, names "property-owning democracy". The other is "varieties of capitalism", a scholarship comparing capitalist production systems on the basis of the strategies employed by firms in order to fulfill their "core competencies" and the complementarities between distinct features of each production system. The goal is to bring into light differences and challenges to the realization of property-owning democracy's redistributive policies under the circumstances of three varieties of capitalism: liberal, coordinated and hierarchical.

KEYWORDS: Property-Owning Democracy; Predistribution; Varieties of Capitalism; Hierarchical Market Economies.

JEL CODES: P11; L16.

SUMÁRIO:

I. INTRODUÇÃO	302
II. DEMOCRACIA DE CIDADÃOS PROPRIETÁRIOS E PRÉ-DISTRIBUIÇÃO	303
1. Democracia de cidadãos proprietários em Rawls	304
2. A democracia de cidadãos proprietários na literatura reformista recente: menos redistribuição, mais pré-distribuição	307
2.1. <i>Dispersão de capital.....</i>	<i>308</i>
2.2. <i>Dispersão do controle sobre os meios de produção....</i>	<i>310</i>
2.3. <i>Corporatismo democrático.....</i>	<i>311</i>
2.4. <i>Dispersão de capital humano e investimento público em educação</i>	<i>313</i>
III. VARIEDADES DE CAPITALISMO E POLÍTICAS PRÉ-DISTRIBUTIVAS	314
1. Diversidade de estratégias empresariais nos capitalismos liberal, coordenado e hierárquico.....	316
2. Reformas pré-distributivas e variedades de capitalismo...319	
2.1. <i>Dispersão do capital.....</i>	<i>320</i>
2.2. <i>Dispersão do controle sobre os meios de produção....</i>	<i>323</i>
2.3. <i>Corporatismo democrático.....</i>	<i>324</i>
2.4. <i>Dispersão de capital humano e investimento público em educação</i>	<i>325</i>
IV. CONCLUSÃO	327
V. REFERÊNCIAS.....	329

TABLE OF CONTENTS:

I.	INTRODUCTION	302
II.	PROPERTY-OWNING DEMOCRACY AND PREDISTRIBUTION.....	303
	1. Property-owning democracy in Rawls	304
	2. The property-owning democracy in recent reformist literature: less redistribution, more predistribution.....	307
	2.1. Capital dispersion.....	308
	2.2. Control over means for producing dispersion.....	310
	2.3. Democratic corporatism.....	311
	2.4. Human capital dispersion and public investment in education	313
III.	CAPITALISM VARIETIES AND PREDISTRIBUTION POLICIES.....	314
	1. Business strategies diversity in the liberal, coordinated and hierarchical capitalisms	316
	2. Predistributive reforms and capitalism varieties	319
	2.1. Capital dispersion.....	320
	2.2. Control over means for producing dispersion.....	323
	2.3. Democratic corporatism.....	324
	2.4. Human capital dispersion and public investment in education	325
IV.	CONCLUSION	327
V.	REFERENCES	329

I. INTRODUÇÃO

Este trabalho propõe uma aproximação entre duas vertentes da literatura. Uma delas, inspirada pelos escritos de Rawls¹ sobre a “democracia de cidadãos proprietários” (*property-owning democracy*), tem em vista a reforma do capitalismo vigente.² Outra, mais descritiva, ressalta as diferenças entre sistemas capitalistas de produção, agrupando-os em “variedades de capitalismo”.³

A ideia central é a seguinte. De um lado, as propostas de reforma rumo a uma democracia de cidadãos proprietários (um tipo de regime que conserva a propriedade privada dos meios de produção sem se confundir com o Estado de bem-estar) são, como costumam referir seus autores, pré-distributivas. Seu objetivo é promover a igualdade por meio de um reordenamento das relações de produção, ao invés de aguardar que o mercado alcance seus resultados para, então, corrigi-los com tributação e transferência de renda (políticas redistributivas). De outro lado, o método das variedades de capitalismo se ocupa de comparar sistemas de produção com base nas estratégias usadas pelas organizações produtivas, as empresas, para o cumprimento de certas atribuições ou “competências nucleares” (*core competencies*)⁴, como acumulação de capital, definição de salários e condições de trabalho e treinamento de trabalhadores. Para propostas de reforma pré-distributivas, a perspectiva teórica das variedades de capitalismo é útil, portanto, por também ter seu foco sobre as relações de produção. Mais do que isso, as variedades de capitalismo merecem consideração devido às complementaridades entre diferentes características de um sistema produtivo. Em uma mesma variedade de capitalismo, algumas estratégias usadas pelas empresas (por exemplo, para acúmulo de capital ou financiamento) são complementares a outras (por exemplo, para dispor de mão-de-obra

¹ RAWLS, John. **A theory of justice**. 2nd ed. Cambridge, MA: Belknap Press of Harvard University Press, 1999; e RAWLS, John. **Justice as fairness: a restatement**. Ed. Erin Kelly. Cambridge, MA: Belknap Press of Harvard University Press, 2001.

² O'NEILL, Martin; WILLIAMSON, Thad (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond**. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012.

³ E.g., HALL, Peter A.; SOSKICE, David W. (eds.). **Varieties of capitalism: the institutional foundations of comparative advantage**. Nova York, NY: Oxford University Press, 2001.

⁴ HALL, Peter A.; SOSKICE, David W. (eds.). **Varieties of capitalism: the institutional foundations of comparative advantage**. Nova York, NY: Oxford University Press, 2001, p. 6.

qualificada). Duas estratégias são complementares se uma só se torna vantajosa na presença de outra.⁵ Tentativas de reformar certas características de um sistema produtivo podem esbarrar, conseqüentemente, na falta de complementaridade entre a mudança pretendida e outras características do sistema em questão.

O artigo é dividido em duas partes. A primeira, com duas seções, versa sobre propostas de reforma do capitalismo inspiradas pelo conceito de democracia de cidadãos proprietários de Rawls. A primeira seção resume as ideias de Rawls sobre a democracia de cidadãos proprietários, com particular atenção à diferença entre esse tipo de regime e o Estado de bem-estar. Na segunda seção, apresentam-se quatro itens da agenda de uma democracia de cidadãos proprietários: dispersão do capital, dispersão do controle sobre os meios de produção, corporativismo democrático e dispersão do capital humano. A segunda parte, também constituída por duas seções, tece considerações sobre a realização dos quatro itens da agenda de reformas apresentada na parte anterior nas circunstâncias de algumas variedades de capitalismo. A primeira seção faz uma exposição sumária acerca de três dessas variedades. Duas delas, das economias liberais e coordenadas, são as “principais” ou mais comumente referidas na literatura, enquanto a terceira, das economias hierárquicas, é, segundo Schneider⁶, a encontrada nos países da América Latina. A segunda seção trata de dificuldades para a realização de reformas pré-distributivas em cada uma das três variedades mencionadas.

II. DEMOCRACIA DE CIDADÃOS PROPRIETÁRIOS E PRÉ-DISTRIBUIÇÃO

Esta parte é dividida em duas seções. Na primeira, apresenta-se, sinteticamente, o lugar da democracia de cidadãos proprietários na teoria da justiça de Rawls e, em particular, os argumentos em favor da democracia de cidadãos proprietários como regime propenso à realização dos princípios da justiça rawlsiana. A segunda seção se baseia na

⁵ HALL, Peter A.; SOSKICE, David W. (eds.). **Varieties of capitalism: the institutional foundations of comparative advantage**. Nova York, NY: Oxford University Press, 2001, p. 17.

⁶ SCHNEIDER, Ben Ross. **Hierarchical capitalism in Latin America: business, labor, and the challenges of equitable development**. Cambridge, MA: Cambridge University Press, 2013.

literatura recente sobre a democracia de cidadãos proprietários em Rawls. Nela, a democracia de cidadãos proprietários é caracterizada como regime eminentemente “pré-distributivo”, e algumas medidas pré-distributivas são arroladas.

1. Democracia de cidadãos proprietários em Rawls

Rawls defende uma concepção de justiça (a “justiça como equidade”) baseada em dois princípios.⁷ O primeiro princípio requer garantia de liberdades básicas para todos⁸, bem como que as liberdades políticas tenham um valor equitativo, isto é, que as chances de influir sobre as decisões políticas sejam equanimemente distribuídas⁹. O segundo princípio é composto por duas partes ou subprincípios. A primeira parte, ou princípio da equitativa igualdade de oportunidades, requer que as chances de exercer ocupações ou alcançar certas posições dependam tão-somente das aptidões naturais.¹⁰ A segunda parte do segundo princípio, ou princípio da diferença, impõe que as diferenças na distribuição de bens primários, como riqueza e renda, sejam de molde a beneficiar os cidadãos menos aquinhoados.¹¹

Em certas passagens, Rawls discorre sobre as instituições capazes de atender a esses princípios. Em uma delas, ele afirma que dois tipos de regime institucional parecem propícios à realização da justiça como equidade.¹² Um deles é o “socialismo liberal”, um regime que assegura os direitos e liberdades fundamentais, mas abole a propriedade privada dos meios de produção. Outro, em relação ao qual Rawls se baseia, em boa medida, nos escritos do economista britânico James Meade, é um tipo de capitalismo denominado como democracia de cidadãos proprietários.

⁷ RAWLS, John. **A theory of justice**. 2nd ed. Cambridge, MA: Belknap Press of Harvard University Press, 1999.

⁸ RAWLS, John. **A theory of justice**. 2nd ed. Cambridge, MA: Belknap Press of Harvard University Press, 1999, p. 53.

⁹ RAWLS, John. **A theory of justice**. 2nd ed. Cambridge, MA: Belknap Press of Harvard University Press, 1999, p. 97.

¹⁰ RAWLS, John. **A theory of justice**. 2nd ed. Cambridge, MA: Belknap Press of Harvard University Press, 1999, p. 63.

¹¹ RAWLS, John. **A theory of justice**. 2nd ed. Cambridge, MA: Belknap Press of Harvard University Press, 1999, p. 67-68.

¹² RAWLS, John. **Justice as fairness: a restatement**. Ed. Erin Kelly. Cambridge, MA: Belknap Press of Harvard University Press, 2001, p. 138.

É intrigante que Rawls apresente a democracia de cidadãos proprietários como alternativa ao Estado de bem-estar. Isso chama a atenção não apenas pelo fato de a propriedade dos bens de produção nesses dois tipos de regime ser privada, mas também porque, na descrição que Rawls faz da atuação estatal em uma democracia de cidadãos proprietários, encontramos funções pelas quais o Estado de bem-estar é habitualmente conhecido. Entre as funções do Estado em uma democracia de cidadãos proprietários está, segundo Rawls, a função de transferência ou de garantia de renda mínima¹³ e a função de distribuição ou de tributar para impedir a concentração da riqueza e levantar os fundos necessários à provisão de bens públicos e à assistência aos mais pobres¹⁴. No que, então, a democracia de cidadãos proprietários se diferencia do Estado de bem-estar, e o que a torna apta, ao contrário deste, à realização dos dois princípios da justiça rawlsiana?

Consideremos, em primeiro lugar, as razões para que o Estado de bem-estar seja considerado inapto. Segundo Rawls, esse regime tolera enorme desigualdade na propriedade dos bens de produção, o que leva a uma concentração do poder político.¹⁵ O Estado de bem-estar não assegura, pois, o valor equitativo das liberdades políticas, nem a equitativa igualdade de oportunidades. Por fim, ainda que suas políticas assistenciais possam ser “quite generous and guarantee a decent social minimum covering the basic needs (§38)”, as desigualdades econômicas e sociais não são regidas por um princípio de reciprocidade.

A diferença entre a democracia de cidadãos proprietários e o Estado de bem-estar é descrita na seguinte passagem:

One major difference is this: the background institutions of property-owning democracy work to disperse the ownership of wealth and capital, and thus to prevent a small part of society from controlling the economy, and indirectly, political life as well. By contrast, welfare-state capitalism permits a small class to have a near monopoly of the means of production. Property-owning democracy avoids this, not by redistribution of income to those with less at the end of each period, so to speak,

¹³ RAWLS, John. **A theory of justice**. 2nd ed. Cambridge, MA: Belknap Press of Harvard University Press, 1999, p. 244-245.

¹⁴ RAWLS, John. **A theory of justice**. 2nd ed. Cambridge, MA: Belknap Press of Harvard University Press, 1999, p. 245-246.

¹⁵ RAWLS, John. **Justice as fairness: a restatement**. Ed. Erin Kelly. Cambridge, MA: Belknap Press of Harvard University Press, 2001, p. 137-138.

but rather by ensuring the widespread ownership of productive assets and human capital (that is, education and trained skills) at the beginning of each period, all this against a background of fair equality of opportunity. The intent is not simply to assist those who lose out through accident or misfortune (although that must be done), but rather to put all citizens in a position to manage their own affairs on a footing of a suitable degree of social and economic equality.¹⁶

Pode-se objetar que esse contraste entre regimes só é bem sucedido porque Rawls define um deles, o Estado de bem-estar, de maneira muito pouco generosa. Países costumeiramente reconhecidos como exemplos de capitalismo de bem-estar apresentam variada concentração do capital. Para alguns deles, ao menos, pode ser difícil encontrar a “pequena classe” de proprietários, controladora da economia e da política, a que Rawls se refere. É duvidoso, também, que a concentração do capital determine, por si só, a violação de certas partes da concepção de justiça de Rawls, como o valor equitativo das liberdades políticas e a equitativa igualdade de oportunidades.¹⁷ Medidas podem ser tomadas para limitar a influência dos mais ricos sobre o processo político (como limites a doações para campanhas eleitorais) e garantir certa igualdade de oportunidades aos filhos de famílias sem capital (como tributação das heranças e doações de pais para filhos e o investimento no ensino público).

Mesmo que Rawls tenha em vista um Estado de bem-estar caricatural ou exagere ao decretar a inaptidão desse regime para atender aos princípios da justiça como equidade, o fato é que a ideia de uma democracia de cidadãos proprietários tem inspirado propostas de reforma. Na seção seguinte, veremos que algumas dessas propostas têm em comum o objetivo de promover um capitalismo mais igualitário por meio da pré-distribuição.

¹⁶ RAWLS, John. **Justice as fairness: a restatement**. Ed. Erin Kelly. Cambridge, MA: Belknap Press of Harvard University Press, 2001, p. 139.

¹⁷ O’NEILL, Martin. Free (and fair) markets without capitalism: Political values, principles of justice, and property-owning democracy. In: Martin O’Neill; Thad Williamson (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond**. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012.

2. A democracia de cidadãos proprietários na literatura reformista recente: menos redistribuição, mais pré-distribuição

A diferença entre redistribuição e pré-distribuição é sugerida por Rawls na última das passagens transcritas acima, na qual ele diz que a democracia de cidadãos proprietários evita a concentração da propriedade dos meios de produção não pela redistribuição de renda ao final, mas pela dispersão dos bens produtivos e do capital humano “no início de cada período”.¹⁸ A palavra “período” é usada por Rawls metaforicamente para se referir, presumivelmente, ao mercado e seus resultados pré-fiscais. Atuar “no fim de cada período” significa, pois, atuar sobre os resultados pré-fiscais do mercado com tributação e políticas de transferência de renda. Em contrapartida, atuar “ao início” significa tomar medidas que redefinem as relações de produção e, ao fazê-lo, influenciem os resultados pré-fiscais.¹⁹

Vale notar que, no sentido recém mencionado, toda ação governamental redistributiva também é pré-distributiva. A tributação e a transferência de renda não são inócuas para as relações de produção, de modo que redistribuem (ao transferir parte da renda pré-fiscal de alguns para outros) e, ao mesmo tempo, pré-distribuem (à medida que a transferência de renda forja as relações de mercado). Por exemplo, uma política de seguro-desemprego generosa aumenta o poder de barganha dos trabalhadores e influi, conseqüentemente, sobre as relações de trabalho. Não obstante, faz sentido caracterizar um regime como mais marcadamente redistributivo ou pré-distributivo. No primeiro caso, trata-se de um regime que permite resultados de mercado pré-fiscais mais desiguais (e que combate essa desigualdade com tributação e transferência). No segundo, de um regime com medidas para reduzir a desigualdade dos resultados pré-fiscais (o que diminui a necessidade de redistribuir).

¹⁸ RAWLS, John. *Justice as fairness: a restatement*. Ed. Erin Kelly. Cambridge, MA: Belknap Press of Harvard University Press, 2001, p. 139.

¹⁹ Para o uso dos termos “redistribuição” e “pré-distribuição” com o sentido acima, v. Hacker: “When we think of government’s effects on inequality, we think of redistribution – government taxes and transfers that take from some and give to others. Yet many of the most important changes have been in what might be called ‘pre-distribution’ – the way in which market distributes its rewards in the first place.” HACKER, Jacob S. *The institutional foundations of middle-class democracy. Policy Network*, 6 de maio de 2011, p. 35. Disponível em: <<https://pdf-source.net/download/1414466/pdf-source-dot-net-essay-the-institutional-foundations-of-middle-class-democracy.pdf>>. Acesso em: 25 de maio de 2015.

A seguir, serão apresentadas algumas propostas de reforma pré-distributivas inspiradas pelo conceito rawlsiano de democracia de cidadãos proprietários.

2.1. *Dispersão de capital*

Rawls diz que uma democracia de cidadãos proprietários se caracteriza por medidas para impedir que o capital se concentre em poucas mãos. Uma proposta de reforma com o fim de dispersar o capital é a que Williamson faz para os EUA.²⁰

A proposta de Williamson envolve a dispersão de poupança, propriedade imobiliária e ações. Por ela, cada cidadão adulto seria agraciado com um fundo de 50 mil dólares, dos quais 20 mil seriam poupança para fins diversos (15 mil para uso irrestrito e 5 mil para situações de emergência), 10 mil para aquisição de imóvel e 20 mil para investimento na produção (dos quais 10 mil para investimento à escolha e 10 mil para participação obrigatória em fundos públicos de investimento em ações). Esses fundos seriam custeados por meio da tributação do 1% mais rico da população.

Embora sua realização ocorra mediante tributação e transferência, a proposta de Williamson é pré-distributiva no sentido de ambicionar uma transformação das relações de mercado. A provisão do fundo tem em vista o fato de que é preciso que “individuals have sufficient economic holdings so as not to be forced into relations of social domination in order to secure their material existence”.²¹ Mais precisamente, a dispersão da poupança permite a realização de um número maior de atividades e protege contra infortúnios não cobertos pelo seguro social.²² A dispersão

²⁰ WILLIAMSON, Thad. Realizing property-owning democracy: a 20-year strategy to create an egalitarian distribution of assets in the United States. In: Martin O’Neill; Thad Williamson (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond**. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012.

²¹ WILLIAMSON, Thad. Realizing property-owning democracy: a 20-year strategy to create an egalitarian distribution of assets in the United States. In: Martin O’Neill; Thad Williamson (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond**. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012, p. 226.

²² WILLIAMSON, Thad. Realizing property-owning democracy: a 20-year strategy to create an egalitarian distribution of assets in the United States. In: Martin O’Neill; Thad Williamson (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond**. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012, p. 232-233.

da propriedade imobiliária tem como objetivo acabar com as locações “involuntárias”.²³ A dispersão de recursos para investimento em produção, por fim, deve, em primeiro lugar, permitir que mais cidadãos sejam empreendedores (mediante o fundo de investimento livre). Já a participação obrigatória em fundos de investimento, além de promover a independência dos cidadãos mediante garantia de renda, tem como objetivo (à medida que os fundos públicos de investimento se capitalizam) a “gradual socialização do capital”²⁴ e, com ela, uma mudança na gestão das corporações, que seriam instadas pelos administradores dos fundos públicos a relegar a maximização de dividendos em curto prazo em favor de objetivos sociais.²⁵

Outros efeitos pré-distributivos da dispersão da riqueza se referem ao que Hsieh chama de “liberação” (*enfranchisement*) dos trabalhadores.²⁶ A dispersão da riqueza diminui a dependência em relação à renda do trabalho, o que deve ter efeito sobre as relações de produção. Com mais independência, a tendência é que os trabalhadores estejam menos dispostos a realizarem trabalhos não significativos, isto é, que pouco desafiem as suas capacidades.²⁷ Devem ficar, também, menos suscetíveis a intervenções arbitrárias (como tais entendidas as que não levem em consideração seus interesses) sobre o modo como o trabalho é

²³ WILLIAMSON, Thad. Realizing property-owning democracy: a 20-year strategy to create an egalitarian distribution of assets in the United States. In: Martin O’Neill; Thad Williamson (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond**. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012, p. 234.

²⁴ WILLIAMSON, Thad. Realizing property-owning democracy: a 20-year strategy to create an egalitarian distribution of assets in the United States. In: Martin O’Neill; Thad Williamson (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond**. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012, p. 237.

²⁵ WILLIAMSON, Thad. Realizing property-owning democracy: a 20-year strategy to create an egalitarian distribution of assets in the United States. In: Martin O’Neill; Thad Williamson (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond**. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012, p. 237-238.

²⁶ HSIEH, Nien-hê. Work, ownership, and productive enfranchisement. In: Martin O’Neill; Thad Williamson (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond**. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012.

²⁷ HSIEH, Nien-hê. Work, ownership, and productive enfranchisement. In: Martin O’Neill; Thad Williamson (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond**. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012, p. 153-154.

executado.²⁸

2.2. *Dispersão do controle sobre os meios de produção*

Dispersão da propriedade acionária não traz necessariamente consigo dispersão do controle sobre os meios de produção, outra característica pré-distributiva. É possível imaginar uma sociedade na qual a propriedade acionária seja consideravelmente dispersa, mas em que as decisões sobre o uso dos meios de produção sejam tomadas por um número pequeno de pessoas, sejam administradores das empresas mesmas, sejam gerentes de fundos de investimento. Como observado acima, a proposta de dispersão do capital acionário de Williamson pretende dar lugar a uma mudança na gestão das corporações, que passariam a sofrer a influência dos administradores dos fundos públicos.²⁹ O quanto isso significaria dispersão do controle sobre os meios de produção depende de como seriam designados e atuariam esses administradores.

Para O'Neill, uma democracia de cidadãos proprietários requer dispersão do controle sobre os meios de produção.³⁰ O'Neill se preocupa com a desigualdade de poder e *status* em uma sociedade na qual "all decisions about economic investment and production are made by a small, high-status group who constitute something like a ruling class or economic elite."³¹ Ele não entra em detalhes, contudo, sobre como fazer com que a dispersão da propriedade dos bens de produção, que pode

²⁸ HSIEH, Nien-hê. Work, ownership, and productive enfranchisement. In: Martin O'Neill; Thad Williamson (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond**. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012, p. 154-156.

²⁹ WILLIAMSON, Thad. Realizing property-owning democracy: a 20-year strategy to create an egalitarian distribution of assets in the United States. In: Martin O'Neill; Thad Williamson (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond**. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012.

³⁰ O'NEILL, Martin. Free (and fair) markets without capitalism: Political values, principles of justice, and property-owning democracy. In: Martin O'Neill; Thad Williamson (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond**. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012.

³¹ O'NEILL, Martin. Free (and fair) markets without capitalism: Political values, principles of justice, and property-owning democracy. In: Martin O'Neill; Thad Williamson (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond**. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012, p. 88.

ocorrer mediante a dispersão da propriedade acionária, seja seguida pela dispersão do controle.³²

Como observado acima, pode-se argumentar que a dispersão da riqueza teria, por si só, certo efeito sobre o controle dos meios de produção.³³ Com trabalhadores menos dependentes da renda do trabalho, a ameaça de demissão, no caso de uma gestão contrária aos interesses dos trabalhadores, torna-se mais crível. É plausível, porém, que a dispersão do controle sobre a produção requeira um pouco mais do que meramente facilitar a saída de trabalhadores insatisfeitos.³⁴ Entre as propostas de reforma características da democracia de cidadãos proprietários pode estar, portanto, assegurar direitos de participação dos trabalhadores na gestão das empresas, ainda que não necessariamente segundo a regra “uma pessoa, um voto”. A dispersão do controle sobre os bens de produção pode abarcar, ainda, a participação na gestão de outros *stakeholders*, como consumidores e populações de entorno.

2.3. Corporatismo democrático

A dispersão do controle sobre os bens de produção é ainda compatível com a ideia de a distribuição dos ônus e benefícios da produção ser definida por meio de decisões individuais autointeressadas (em uma palavra, competitivamente). Por exemplo, empresas e trabalhadores podem definir os termos da relação de trabalho caso a caso, ainda que, nas primeiras, o poder decisório esteja diluído.

A ideia de uma democracia de cidadãos proprietários na qual preponderam as “forças de mercado”, isto é, em que os termos das relações são definidos por agentes que se comportam competitivamente,

³² Cf. WILLIAMSON, Thad. Realizing property-owning democracy: a 20-year strategy to create an egalitarian distribution of assets in the United States. In: Martin O’Neill; Thad Williamson (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond**. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012. Em outro trabalho, porém, O’Neill apresenta uma série de argumentos rawlsianos em favor da democracia no trabalho. Cf. O’NEILL, Martin. Three Rawlsian routes towards economic democracy. **Revue de Philosophie Économique**, Vol. 8, 2, 2008.

³³ O problema da diferença entre propriedade e controle dos meios de produção é menor, é claro, em uma sociedade na qual as grandes corporações foram abolidas. Geralmente, no entanto, as idealizações sobre a democracia de cidadãos proprietários não envolvem uma sociedade em que só haja pequenos empreendedores.

³⁴ Como por vezes se diz, ela pode requerer “voz” (*voice*), e não apenas “saída” (*exit*).

opõe-se a proposta de Hussain de uma democracia de cidadãos proprietários com corporativismo democrático (*democratic corporatism*).³⁵ O corporativismo democrático é caracterizado pela parcial substituição do mercado (entendido como conjunto de decisões individuais autointeressadas) por decisões tomadas coletivamente, diretamente pelos envolvidos ou por meio de órgãos representativos, como sindicatos e associações. Tal como idealizado por Hussain, o corporativismo democrático também se caracteriza pela razoabilidade dos agentes ou órgãos representativos encarregados da definição das “regras do jogo”, tal como esclarece a passagem a seguir:

Under democratic corporatism, there would be a limited number of encompassing associations in each industry or sector of the economy to officially represent the perspectives of various groups who participate in production (such as workers and owners). These associations would meet regularly to establish the parameters for competition between firms. The process of establishing these parameters would be one in which representatives deliberate rather than bargain: that is, instead of negotiating strategically to further the interests of their constituents, parties would cooperate with each other to find standards and policies that all could accept as a reasonable framework for competition.³⁶

Tal como a dispersão da propriedade e do controle sobre os meios de produção, medidas para a instauração do corporativismo democrático também têm em vista as condições sob as quais as relações de mercado têm lugar (embora aí se trate, em certo sentido, de substituir o mercado pela ação coordenada dos agentes) e são, portanto, pré-distributivas. O argumento de Hussain em favor de tais medidas pode ser resumido da

³⁵ HUSSAIN, Waheed. Nurturing the sense of justice: the Rawlsian argument for democratic corporatism. In: Martin O’Neill; Thad Williamson (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond**. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012.

³⁶ HUSSAIN, Waheed. Nurturing the sense of justice: the Rawlsian argument for democratic corporatism. In: Martin O’Neill; Thad Williamson (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond**. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012, p. 181.

seguinte maneira.³⁷ Primeiro, entre dois regimes, devemos preferir, *ceteris paribus*, o que seja mais estável pela razão certa, e um regime é estável pela razão certa à medida que ajude os cidadãos a desenvolver um senso de justiça. Segundo, o senso de justiça é motivado, em geral, pela reciprocidade. Ao perceber que são beneficiados por instituições conformes a certos princípios de justiça, a tendência é que os cidadãos desenvolvam um apego por esses princípios. Terceiro, a percepção dos cidadãos acerca dos princípios pelos quais as instituições sociais se regem é favorecida pela participação. Cidadãos que não participam ou participam apenas esporadicamente na tomada de decisão sobre as regras da vida em sociedade têm mais dificuldade para perceber os princípios que subjazem a essas regras e o quanto eles os beneficiam. Quarto, e último, o corporatismo democrático aumenta a participação dos cidadãos ao incumbi-los (ou às associações que os representam) de definir as regras que governam as relações de produção.

2.4. *Dispersão de capital humano e investimento público em educação*

Rawls inclui entre as características da democracia de cidadãos proprietários a dispersão do capital humano³⁸, o que parece requerer certo investimento público em educação. Como afirma O'Neill, a fim de atender ao princípio da equitativa igualdade de oportunidades, um Estado "would presumably be obliged to provide individuals with the educational opportunities that would allow them to develop their native talents and abilities to their fullest extent".³⁹ O investimento público em educação é pré-distributivo à medida que tenha como objetivo o desenvolvimento de aptidões para o mercado (o que não significa dizer, evidentemente, que ele não tenha outros fins).

À primeira vista, o investimento público em educação somente poderá ser considerado uma peculiaridade da democracia de cidadãos

³⁷ HUSSAIN, Waheed. Nurturing the sense of justice: the Rawlsian argument for democratic corporatism. In: Martin O'Neill; Thad Williamson (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond**. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012.

³⁸ RAWLS, John. **Justice as fairness: a restatement**. Ed. Erin Kelly. Cambridge, MA: Belknap Press of Harvard University Press, 2001, p. 139.

³⁹ O'NEILL, Martin. Free (and fair) markets without capitalism: Political values, principles of justice, and property-owning democracy. In: Martin O'Neill; Thad Williamson (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond**. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012, p. 87.

proprietários se a versão de Estado de bem-estar que tivermos em vista for um tanto caricaturada, diferenciando-se de um capitalismo de *laissez-faire* talvez apenas pelo atendimento a necessidades básicas. Investimento público em educação há em muitos países reconhecidos como exemplos de Estado de bem-estar e até mesmo em outros, como o Brasil, que não estão entre as versões mais emblemáticas desse regime.

É possível, não obstante, que o investimento público em educação em uma democracia de cidadãos proprietários deva ter características que não são ou que raramente são encontradas nas versões existentes de Estado de bem-estar, de modo que também em relação a esse tema o conceito de democracia de cidadãos proprietários inspire reformas. Nenhum trabalho sobre a democracia de cidadãos proprietários detalha, contudo, que reformas seriam essas.

Williamson, por exemplo, limita-se a afirmar o seguinte:

Presumably a system of universal high-quality public education and job training that managed to correct for initial inequalities of position due to class background, or at the least made high quality educational opportunities available to all regardless of class, race, or geographic background, would be the primary mechanism for human capital development under a POD [property-owning democracy].⁴⁰

A despeito dessa lacuna, a parte seguinte do artigo presumirá que reformas educacionais façam parte da agenda de uma democracia de cidadãos proprietários.

III. VARIEDADES DE CAPITALISMO E POLÍTICAS PRÉ-DISTRIBUTIVAS

Na parte anterior, apresentaram-se algumas políticas pré-distributivas baseadas no conceito rawlsiano de democracia de cidadãos proprietários. Nesta parte, pretende-se chamar a atenção para dificuldades que essas políticas enfrentariam devido a certas

⁴⁰ WILLIAMSON, Thad. Who owns what? An egalitarian interpretation of John Rawls's idea of a property-owning democracy. *Journal of Social Philosophy*, Vol. 40, 3, 2009, p. 439.

características dos capitalismos existentes. Para isso, faz-se útil uma tipologia baseada na comparação entre capitalismos. Mais precisamente, pelas razões a declinar a seguir, parece útil empregar a tipologia das “variedades de capitalismo” (*varieties of capitalism*) proposta por Hall e Soskice.⁴¹

Hall e Soskice propõem uma comparação entre capitalismos *firm centered*.⁴² A ideia é que sistemas capitalistas de produção podem ser diferenciados de acordo com as estratégias usadas pelas empresas para a realização de certos fins ou “competências nucleares” (*core competencies*), como acúmulo de capital e acesso a mão-de-obra adequada às suas necessidades. No que se refere a propostas de reformas pré-distributivas, esse método de comparação tem os seguintes atrativos.

Primeiro, reformas pré-distributivas envolvem a reorganização dos processos produtivos. Como tais, sua realização pode ser mais ou menos dificultada pelas características dos processos produtivos existentes, as quais são, em parte, determinadas pelas estratégias que o método das variedades de capitalismo tem em vista. É provável que tivéssemos menos razão para nos preocuparmos com as diferenças entre as estratégias empresariais e características do sistema produtivo se estivéssemos interessados exclusivamente em uma reforma do imposto de renda, um exemplo de medida redistributiva.

Segundo, o método de comparação das variedades de capitalismo ressalta diferenças que são determinadas não apenas por instituições formais, mas pela história e pela cultura. Em parte, o comportamento empresarial e de outros atores-chave dependem de “shared understandings about what other actors are likely to do, often rooted in a sense of what it is appropriate to do in such circumstances”.⁴³ Para reformistas, é importante atentar para características dos processos de produção que são culturalmente determinadas e, em consequência, podem se mostrar mais resistentes a mudança.

Outro atrativo decorre, por fim, das complementaridades que a

⁴¹ HALL, Peter A.; SOSKICE, David W. (eds.). **Varieties of capitalism: the institutional foundations of comparative advantage**. Nova York, NY: Oxford University Press, 2001.

⁴² HALL, Peter A.; SOSKICE, David W. (eds.). **Varieties of capitalism: the institutional foundations of comparative advantage**. Nova York, NY: Oxford University Press, 2001, p. 6.

⁴³ HALL, Peter A.; SOSKICE, David W. (eds.). **Varieties of capitalism: the institutional foundations of comparative advantage**. Nova York, NY: Oxford University Press, 2001, p. 13.

literatura sobre as variedades de capitalismo ressalta.⁴⁴ A ideia aqui é que certas estratégias empresariais são complementares a outras, isto é, uma estratégia *A* somente se mostra vantajosa com o uso concomitante de uma estratégia *B*, e vice-versa. Para as propostas de reforma pré-distributivas, a complementaridade é importante porque chama a atenção para a eventual necessidade de medidas de reorganização dos processos produtivos serem acompanhadas por outras medidas que confirmem a esses processos características complementares às desejadas. Por exemplo, se quisermos que as empresas invistam mais no treinamento de seus trabalhadores, poderemos ter de incentivar algumas estratégias de acúmulo de capital em detrimento de outras.

Esta parte está dividida em duas seções. Na primeira, apresentam-se as estratégias empresariais que dão base à comparação entre sistemas de produção capitalista na literatura sobre as variedades de capitalismo. Essa seção se valerá da comparação feita por Hall e Soskice entre economias de mercado liberais e coordenadas, bem como do trabalho de Schneider sobre a variedade de capitalismo (hierárquica) característica, segundo ele, dos países latino-americanos.⁴⁵ Na segunda seção, avaliam-se as propostas de reforma pré-distributivas da parte anterior tendo em vista essas variedades de capitalismo.

1. Diversidade de estratégias empresariais nos capitalismos liberal, coordenado e hierárquico

Esta seção distinguirá estratégias de que as empresas podem lançar mão para os seguintes fins: a) acúmulo de capital; b) definição de salários e condições de trabalho; c) acesso a mão-de-obra; d) tomada de decisões. Trata-se, como já observado, de temas que costumam ser objeto de comparação na literatura acerca das variedades de capitalismo. Diferentemente, porém, do que ocorre nos trabalhos sobre variedades de capitalismo, não há, aqui, a pretensão de se afirmar que essas estratégias

⁴⁴ HALL, Peter A.; SOSKICE, David W. (eds.). **Varieties of capitalism: the institutional foundations of comparative advantage**. Nova York, NY: Oxford University Press, 2001, p. 17-21.

⁴⁵ Cf. HALL, Peter A.; SOSKICE, David W. (eds.). **Varieties of capitalism: the institutional foundations of comparative advantage**. Nova York, NY: Oxford University Press, 2001; e SCHNEIDER, Ben Ross. **Hierarchical capitalism in Latin America: business, labor, and the challenges of equitable development**. Cambridge, MA: Cambridge University Press, 2013.

sejam de fato usadas, nem, tampouco, que os sistemas de produção de diferentes países correspondam às tipologias propostas por esses trabalhos. Para os fins do presente trabalho, basta considerar as dificuldades que essas características, uma vez encontradas, acarretariam para o reformismo da democracia de cidadãos proprietários rawlsiana.

Também não se enfrenta abaixo a questão sobre a tipologia a empregar. Além da divisão binária entre sistemas capitalistas liberais e coordenados, outras foram defendidas.⁴⁶ É provável que outras distinções além das consideradas a seguir sejam pertinentes e justifiquem tratar de outros tipos ou subtipos. O presente artigo se limita, contudo, a uma tipologia tríplice, que inclui as variedades de capitalismo mais frequentemente referidas na literatura, a liberal e a coordenada, e a variedade hierárquica usada por Schneider para a caracterização dos países da América Latina.⁴⁷

a) acúmulo de capital

– estratégia liberal: empresas atraem investidores com base nas informações sobre desempenho publicadas em balanço.⁴⁸

– estratégia coordenada: empresas atraem investidores com base também em outras informações além das publicadas em balanço. Essas informações podem chegar aos investidores por diferentes meios. Por exemplo, investidores podem dispor de informações compartilhadas por

⁴⁶ E.g., cf. SCHMIDT, Vivien E. French capitalism transformed, yet still a third variety of capitalism. *Economy and Society*, Vol. 32, 4, 1999; AMABLE, Bruno. **The diversity of modern capitalism**. Nova York, NY: Oxford University Press, 2003; e SCHNEIDER, Ben Ross. **Comparing capitalisms: liberal, coordinated, network, and hierarchical varieties**. 2008. Disponível em:

<<http://www.ideiad.com.br/seminariointernacional/arquivo1.pdf>>. Acesso em: 22 de janeiro de 2016.

⁴⁷ O próprio Schneider é favorável a uma tipologia quádrupla, que considera quatro mecanismos de alocação de recursos – mercados, negociação, confiança e hierarquia – e faz corresponder um tipo de capitalismo a cada um deles. Cf. SCHNEIDER, Ben Ross. **Hierarchical capitalism in Latin America: business, labor, and the challenges of equitable development**. Cambridge, MA: Cambridge University Press, 2013.

⁴⁸ HALL, Peter A.; SOSKICE, David W. (eds.). **Varieties of capitalism: the institutional foundations of comparative advantage**. Nova York, NY: Oxford University Press, 2001, p. 28-29.

gestores de empresas que façam parte de associações comerciais.⁴⁹

– estratégia hierárquica: uso de recursos próprios ou empréstimos internacionais ou de agências estatais.⁵⁰

b) definição de salários e condições de trabalho

– estratégia liberal: negociação individual.⁵¹

– estratégia coordenada: negociação coletiva.⁵²

– estratégia hierárquica: negociação individual.⁵³

c) acesso a mão-de-obra

– estratégia liberal: trabalhadores com habilidades gerais ou não específicas,⁵⁴ com treinamento básico externo à empresa e completado internamente.⁵⁵

– estratégia coordenada: trabalhadores com habilidades específicas, com treinamento interno ou externo (por exemplo, em escolas mantidas

⁴⁹ HALL, Peter A.; SOSKICE, David W. (eds.). **Varieties of capitalism: the institutional foundations of comparative advantage**. Nova York, NY: Oxford University Press, 2001, p.23.

⁵⁰ SCHNEIDER, Ben Ross. **Hierarchical capitalism in Latin America: business, labor, and the challenges of equitable development**. Cambridge, MA: Cambridge University Press, 2013, p. 43.

⁵¹ HALL, Peter A.; SOSKICE, David W. (eds.). **Varieties of capitalism: the institutional foundations of comparative advantage**. Nova York, NY: Oxford University Press, 2001, p. 29.

⁵² HALL, Peter A.; SOSKICE, David W. (eds.). **Varieties of capitalism: the institutional foundations of comparative advantage**. Nova York, NY: Oxford University Press, 2001, p. 24-25.

⁵³ SCHNEIDER, Ben Ross. **Hierarchical capitalism in Latin America: business, labor, and the challenges of equitable development**. Cambridge, MA: Cambridge University Press, 2013, p. 95-96.

⁵⁴ Uma habilidade é específica à medida que tenha utilidade apenas para uma empresa ou setor de atividade (indústria). Habilidades gerais, em contrapartida, são úteis para diferentes indústrias.

⁵⁵ HALL, Peter A.; SOSKICE, David W. (eds.). **Varieties of capitalism: the institutional foundations of comparative advantage**. Nova York, NY: Oxford University Press, 2001, p. 30.

por associações comerciais) com supervisão da empresa.⁵⁶

– estratégia hierárquica: trabalhadores com habilidades gerais (em geral, pouco aprimoradas) em atividades que não requerem mão-de-obra qualificada.⁵⁷

d) tomada de decisões

– estratégia liberal: estrutura interna mais hierárquica.⁵⁸

– estratégia coordenada: estrutura interna menos hierárquica, favorecedora de decisões mais consensuais.⁵⁹

– estratégia hierárquica: estrutura interna mais hierárquica com comando familiar (nos grupos empresariais) ou submissão a ordens externas (nas subsidiárias de multinacionais).⁶⁰

2. Reformas pré-distributivas e variedades de capitalismo

Esta seção faz apontamentos sobre a importância das diferenças entre as três variedades de capitalismo para as reformas pré-distributivas apresentadas na primeira parte do artigo.

⁵⁶ HALL, Peter A.; SOSKICE, David W. (eds.). **Varieties of capitalism: the institutional foundations of comparative advantage**. Nova York, NY: Oxford University Press, 2001, p. 25-26.

⁵⁷ SCHNEIDER, Ben Ross. **Hierarchical capitalism in Latin America: business, labor, and the challenges of equitable development**. Cambridge, MA: Cambridge University Press, 2013, p. 116-124.

⁵⁸ HALL, Peter A.; SOSKICE, David W. (eds.). **Varieties of capitalism: the institutional foundations of comparative advantage**. Nova York, NY: Oxford University Press, 2001, p. 33.

⁵⁹ HALL, Peter A.; SOSKICE, David W. (eds.). **Varieties of capitalism: the institutional foundations of comparative advantage**. Nova York, NY: Oxford University Press, 2001, p. 33.

⁶⁰ SCHNEIDER, Ben Ross. **Hierarchical capitalism in Latin America: business, labor, and the challenges of equitable development**. Cambridge, MA: Cambridge University Press, 2013, p. 45.

2.1. *Dispersão do capital*

Em relação à dispersão do capital, é preciso distinguir a dispersão em si, ou a mudança na estrutura da propriedade, e seus efeitos sobre a gestão. Como observado acima, Williamson espera que a aquisição de parte considerável da propriedade acionária por fundos públicos de investimento dê lugar a empresas socialmente mais responsáveis.⁶¹

Quanto à mudança na estrutura da propriedade, é preciso ter em vista, em primeiro lugar, o fato de o uso do mercado de capitais por fundos públicos de investimento não ser um método igualmente eficaz em todos os casos. De acordo com a caracterização feita acima, são as empresas de economias liberais as mais propensas a se valerem do mercado acionário para acesso a capital. Como as relações entre empresas de economias coordenadas com seus investidores são caracterizadas por maior compartilhamento de informações, a tendência é que essas relações sejam de mais longo prazo e envolvam outros meios que não o mercado de ações, como empréstimos bancários.⁶² O acesso a capital pelo mercado de ações também não é característico das economias hierárquicas.⁶³

Outros métodos de dispersão do capital que não a aquisição gradual de ações de companhias com capital aberto são propensos a ter

⁶¹ WILLIAMSON, Thad. Realizing property-owning democracy: a 20-year strategy to create an egalitarian distribution of assets in the United States. In: Martin O'Neill; Thad Williamson (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond**. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012, p. 237-238.

⁶² Uma maneira usual de distinguir economias quanto ao acesso a capital é a que se vale da dicotomia de mercado de ações e bancos. Cf. JACKSON, Gregory; DEEG, Richard. How many varieties of capitalism? Comparing the comparative institutional analyses of capitalist diversity. **MPIfG Discussion Paper**, No.06/2, 2006, p. 14. Ao caracterizar as grandes empresas sob cada variedade de capitalismo, Schneider apresenta as empresas de economias coordenadas como “empresas controladas por bancos” e “grupos de empresas”. Cf. SCHNEIDER, Ben Ross. **Comparing capitalisms: liberal, coordinated, network, and hierarchical varieties**. 2008. Disponível em: <<http://www.ideiad.com.br/seminariointernacional/arquivo1.pdf>>. Acesso em: 22 de janeiro de 2016, p. 10.

⁶³ Em defesa de Williamson, lembre-se que a proposta dele é feita para os EUA, reconhecidamente um exemplo de economia liberal. WILLIAMSON, Thad. Realizing property-owning democracy: a 20-year strategy to create an egalitarian distribution of assets in the United States. In: Martin O'Neill; Thad Williamson (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond**. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012.

implicações de governança. Fundos públicos de investimento podem adquirir empresas com capital pouco disperso, como são, geralmente, as empresas de economias coordenadas.⁶⁴ O problema é que, se a propriedade do capital é concentrada, propriedade e controle andam juntos. A aquisição por fundos públicos de investimento das quotas ou ações de empresas com capital concentrado teria, portanto, implicações para o controle dessas empresas, que passaria a ser exercido pelos próprios gestores do fundo adquirente ou por pessoas por eles designadas.⁶⁵

Dois casos particulares a considerar são os de grupos de empresas familiares e subsidiárias de multinacionais, característicos das economias hierárquicas.⁶⁶ Nos grupos de empresas, o parentesco entre os principais gestores é um fator de governança que a transferência da propriedade para um fundo público faria desaparecer.⁶⁷ Quanto às multinacionais, a aquisição teria implicações devido às relações entre subsidiária e controladora.

Sobre a previsão de que a aquisição de ações pelos fundos públicos de investimento daria lugar a empresas socialmente mais responsáveis, deve-se considerar o seguinte. Admitindo-se que haja vários fundos e que os cidadãos possam transferir suas posições de um fundo a outro, tal como previsto por Williamson, o arrefecimento da necessidade de resultados não pode ser presumido.⁶⁸ Fundos que insistam em medidas

⁶⁴ Cf. LA PORTA, Rafael; LOPEZ-DE-SILANES, Florencio; SCHLEIFER, Andrei. Corporate ownership around the world. *Journal of Finance*, Vol. 54, 2, 1999.

⁶⁵ Outra hipótese, aparentemente mais remota, é a atuação dos fundos públicos de investimento levar a uma mudança na estrutura da propriedade, dispersando o capital de empresas atualmente concentradas.

⁶⁶ SCHNEIDER, Ben Ross. **Hierarchical capitalism in Latin America: business, labor, and the challenges of equitable development.** Cambridge, MA: Cambridge University Press, 2013.

⁶⁷ Como Schneider observa, a diversificação de atividades característica dos grupos de empresa “can increase the returns to family over professional management. Diversification raises information costs and asymmetries and thereby exacerbates principal/agent problems for which family management is one solution”. SCHNEIDER, Ben Ross. **Hierarchical capitalism in Latin America: business, labor, and the challenges of equitable development.** Cambridge, MA: Cambridge University Press, 2013, p. 52.

⁶⁸ WILLIAMSON, Thad. Realizing property-owning democracy: a 20-year strategy to create an egalitarian distribution of assets in the United States. In: Martin O’Neill;

de responsabilidade social contrárias ao objetivo de maximizar o valor da empresa correm o risco de ser preteridos.⁶⁹ Assim, para que a dispersão do capital arquitetada tenha o impacto desejado sobre a gestão das empresas, é preciso contar com certos fatores de responsabilidade social que não a dispersão em si. Quanto a isso, Aguilera *et al.*⁷⁰ levam a considerar as variedades de capitalismo ao incluírem entre as condicionantes da responsabilidade social a ação de certos atores (ou *stakeholders*), como trabalhadores e fornecedores, e a propensão das empresas de economias coordenadas a terem relações mais duradouras e a estarem, em consequência, mais sujeitas à influência dos atores em questão.⁷¹ De maneira similar, Campbell afirma que a responsabilidade

Thad Williamson (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond**. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012, p. 237.

⁶⁹ Tal problema não se verifica, evidentemente, quanto às ações de responsabilidade social que melhoram o desempenho financeiro. Sobre a relação positiva entre desempenho social e financeiro, cf. ORLITZKY, Marc; SCHMIDT, Frank L; RYNES, Sara. Corporate social and financial performance: a meta-analysis. **Organization Studies**, Vol. 24, 3, 2003. Aguilera *et al.* afirmam sobre os fundos de investimento que eles “operate under similar premises as shareholder-value maximizing owners: emphasizing short-term profitability supported by growth strategies such as mergers and acquisitions, as opposed to internal development of new products and R&D expenditures. Pressures to show short-term returns make these owners pré-disposed to support investing resources in socially responsible initiatives only when there is an immediate association with profits, such as enhancing short-term competitiveness.” AGUILERA, Ruth V.; RUPP, Deborah E.; WILLIAMS, Cynthia A.; GANAPATHI, Jyoti. **Putting the “s” back in corporate social responsibility: a multi-level theory of social change in organizations**. 2005. Disponível em: <<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.204.5908&rep=rep1&type=pdf>>. Acesso em: 22 de janeiro de 2016, p. 20. Como os mesmos autores ressaltam, porém, o caso é outro em relação aos chamados fundos de investimento SRI (*socially responsible investment*). *Ibidem*, p. 22.

⁷⁰ Cf. AGUILERA, Ruth V.; RUPP, Deborah E.; WILLIAMS, Cynthia A.; GANAPATHI, Jyoti. **Putting the “s” back in corporate social responsibility: a multi-level theory of social change in organizations**. 2005. Disponível em: <<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.204.5908&rep=rep1&type=pdf>>. Acesso em: 22 de janeiro de 2016, p. 21.

⁷¹ Vitols faz referência aos modelos de governança corporativa voltados aos interesses (imediatos) apenas de acionistas (modelo de *shareholders*) e de acionistas e outros atores, como trabalhadores e fornecedores (modelo de *stakeholders*) e à convicção de que, mais cedo ou mais tarde, um desses modelos sobrepujaria o outro. Segundo ele,

social empresarial, ao invés de depender apenas de incentivos, é influenciada por normas sociais, por interações entre as empresas mediadas por associações comerciais e pelo diálogo com outros atores, condições mais frequentemente encontradas nas economias coordenadas.⁷²

2.2. *Dispersão do controle sobre os meios de produção*

Em relação à dispersão do controle sobre os meios de produção, é importante ter em vista a complementaridade entre a estrutura interna hierárquica, característica das empresas das economias liberais, e a “impaciência” do investimento que essas empresas costumam atrair. Para empresas que se valem do mercado de ações e não mantêm relações duradouras que permitam aos investidores contar com outras informações além das publicadas em balanço, a permanente necessidade de resultados aumenta a vantagem de um processo de tomada de decisão mais concentrado, que permita responder mais rapidamente a mudanças de circunstâncias.⁷³ À medida, pois, que a participação de trabalhadores e outros atores na gestão torne o processo de tomada de decisão mais demorado, é importante que a empresa conte com meios de acesso a capital menos dependentes dos resultados de curto prazo.⁷⁴

Deve-se também considerar que se, por um lado, a dispersão do

no entanto, as complementaridades verificadas em economias liberais e coordenadas dão força à hipótese (contrária) da tendência a que os dois modelos se perpetuem, pois cada um deles parece mais adequado às características de uma dessas variedades. VITOLS, Sigurt. Varieties of corporate governance: comparing Germany and the UK. In: Peter A. Hall; David W. Soskice (eds.). **Varieties of capitalism: the institutional foundations of comparative advantage**. Nova York, NY: Oxford University Press, 2001, p. 337-338.

⁷² CAMPBELL, John L. Why would corporations behave in socially responsible ways? An institutional theory of corporate social responsibility. **Academy of Management Review**, Vol. 32, 3, 2007.

⁷³ HALL, Peter A.; SOSKICE, David W. (eds.). **Varieties of capitalism: the institutional foundations of comparative advantage**. Nova York, NY: Oxford University Press, 2001, p. 33.

⁷⁴ Mesmo que uma gestão mais participativa fosse imposta legalmente a uma empresa e a todas as suas concorrentes, um investimento atrelado a resultados de curto prazo seria um problema, porque favoreceria as empresas nas quais os direitos de participação não fossem de fato exercidos.

controle sobre os meios de produção pode ser incentivada por direitos de participação dos trabalhadores, por outro, uma genuína democratização da gestão depende do exercício desses direitos. Também em relação a isso há uma vantagem para as economias coordenadas, caracterizadas por relações de trabalho mais duradouras. Um trabalhador que espera permanecer pouco tempo em uma empresa tem menos incentivo para investir em participação na gestão. Trata-se de um problema, observe-se, que não decorre apenas da falta de proteção contra a despedida arbitrária, algo que a participação dos trabalhadores na gestão amenizaria. Em economias com trabalhadores com habilidades gerais (liberais) ou pouco treinados (hierárquicas), a baixa duração das relações de trabalho atende, em parte, a um interesse dos próprios trabalhadores, que podem, com maior frequência, mudar de emprego devido a uma oferta vantajosa. Nas economias coordenadas, em contrapartida, trabalhadores com habilidades específicas são mais interessados em permanecer na empresa, o que incentiva o exercício de direitos de participação que porventura venham a ser assegurados.

A dispersão do controle sobre os meios de produção depende, por fim, de uma cultura de tomada de decisão que favoreça a participação. Medidas legais para a gestão democrática da empresa parecem ter mais chance de sucesso caso já haja uma cultura assim. Isso facilita, uma vez mais, a dispersão do controle nas economias coordenadas, em que outras características do sistema de produção, como um capital mais paciente e a ênfase em habilidades específicas, são complementares a processos de tomada de decisão mais consensuais.

2.3. Corporatismo democrático

No corporatismo democrático, a competição tem lugar sob os limites de regras definidas pelas empresas mesmas (além de outros atores-chave). Um sistema de produção com essa característica é mais propenso a se verificar, portanto, em lugares nos quais as relações entre empresas possuam importância estratégica. Empresas participantes de associações comerciais dispõem de um foro para deliberação, são incentivadas a cumprir acordos devido aos benefícios que a associação lhes dá e podem mais facilmente monitorar o cumprimento desses acordos pelas parceiras. Nas economias coordenadas, as associações cumprem, por diversas razões, um papel estratégico. Elas são importantes para prover informações para investidores, o que permite às empresas contar com capital mais paciente, incentivar trabalhadores para investir no aprendizado de habilidades específicas, reduzir o risco de aliciamento

desses trabalhadores por empresas pertencentes ao mesmo setor ou indústria e transferir tecnologia.⁷⁵

Nas economias liberais e hierárquicas, por sua vez, a cooperação entre empresas é mais rara, dificultando os processos coletivos de tomada de decisão característicos do corporatismo democrático. Em relação às economias hierárquicas, Schneider atribui a falta de vínculos associativos à presença acentuada das subsidiárias de multinacionais e dos grupos de empresas.⁷⁶ A relação com empresas do mesmo setor de atividade é dificultada, no primeiro caso, pela subordinação às controladoras e, no segundo, pela diversificação de atividades.

A mera existência de vínculos associativos entre as empresas não é, porém, o bastante, já que as deliberações que caracterizam o corporatismo democrático também envolvem outros atores. Quanto a isso, outra vantagem das economias coordenadas decorre da ênfase em habilidades específicas. Para incentivarem trabalhadores e fornecedores a investirem no aprendizado de habilidades específicas, as empresas de economias coordenadas precisam que os riscos a que esses atores se sujeitam sejam reduzidos, o que é conseguido, em parte, pela deliberação coletiva sobre as condições contratuais.⁷⁷

2.4. Dispersão de capital humano e investimento público em educação

De início, vale ressaltar, mais uma vez, que o investimento público em educação pode cumprir outros fins que não o de atender à demanda das empresas por mão-de-obra qualificada. Além disso, mesmo em relação às empresas, esse investimento não precisa se limitar à demanda existente. A oferta de mão-de-obra qualificada pode anteceder a demanda, atraindo empresas para fazer uso da força de trabalho

⁷⁵ HALL, Peter A.; SOSKICE, David W. (eds.). **Varieties of capitalism: the institutional foundations of comparative advantage**. Nova York, NY: Oxford University Press, 2001, p. 22-27.

⁷⁶ SCHNEIDER, Ben Ross. **Hierarchical capitalism in Latin America: business, labor, and the challenges of equitable development**. Cambridge, MA: Cambridge University Press, 2013, p. 34.

⁷⁷ E, em parte, pelo seguro social. ESTEVEZ-ABE, Margarita; IVERSEN, Torben; SOSKICE, David. Social protection and the formation of skills: a reinterpretation of the welfare state. In: Peter A. Hall; David W. Soskice (eds.). **Varieties of capitalism: the institutional foundations of comparative advantage**. Nova York, NY: Oxford University Press, 2001, p. 155.

disponível.

Não é prudente, por outro lado, que o investimento público em educação desconsidere completamente a situação da demanda. Sem atenção à demanda, aumenta o risco de os trabalhadores migrarem para lugares em que suas habilidades possam ser aproveitadas ou acabem em funções aquém das suas capacidades.

Quanto a esses problemas, a literatura sobre as variedades de capitalismo é importante por chamar a atenção para as complementaridades entre certas características do sistema produtivo, como as de financiamento das empresas e definição de salários, e a ênfase sobre habilidades gerais ou específicas (da firma ou indústria) e suas implicações para a dispersão do capital humano. Nas economias coordenadas, a tendência é um capital humano mais disperso, consequência da necessidade de incentivar estudantes a desenvolverem habilidades específicas, geralmente por meio do ensino profissionalizante. Maior proximidade entre empresa e escola resulta em uma formação mais ajustada à demanda, de modo a atender à necessidade de mão-de-obra e, ao mesmo tempo, diminuir as chances de desemprego, incentivando o investimento dos estudantes no aprendizado de habilidades específicas.⁷⁸ Nas economias liberais e hierárquicas, diferentemente, a demanda das empresas é por habilidades mais gerais, e a importância estratégica do sistema de ensino é limitada à formação de estudantes com essas habilidades na quantidade e medida de que as empresas necessitam. Não há a mesma preocupação em evitar excesso de mão-de-obra qualificada, já que, em comparação com as habilidades específicas, a necessidade de reduzir riscos a fim de incentivar o investimento no aprendizado em habilidades gerais é menor. Entre os estudantes, aqueles com pouca chance de exercer as funções mais qualificadas são frequentemente desmotivados a permanecer na escola⁷⁹, um fator de concentração do capital humano com efeitos também deletérios para a igualdade de renda, além de outros inconvenientes.

Outro problema das economias liberais e hierárquicas é que a baixa

⁷⁸ ESTEVEZ-ABE, Margarita; IVERSEN, Torben; SOSKICE, David. Social protection and the formation of skills: a reinterpretation of the welfare state. In: Peter A. Hall; David W. Soskice (eds.). **Varieties of capitalism: the institutional foundations of comparative advantage**. Nova York, NY: Oxford University Press, 2001, p. 156-157.

⁷⁹ ESTEVEZ-ABE, Margarita; IVERSEN, Torben; SOSKICE, David. Social protection and the formation of skills: a reinterpretation of the welfare state. In: Peter A. Hall; David W. Soskice (eds.). **Varieties of capitalism: the institutional foundations of comparative advantage**. Nova York, NY: Oxford University Press, 2001, p. 157-158.

interação entre empresa e escola conduza ao equilíbrio ou “armadilha” da baixa qualificação (*low-skill trap*).⁸⁰ Se a demanda das empresas por mão-de-obra qualificada é baixa, estudantes são desincentivados a permanecer na escola. A baixa qualidade da mão-de-obra que resulta da falta de incentivo para o aprendizado inibe, por sua vez, o exercício de atividades que requeiram trabalhadores mais qualificados.⁸¹ Segundo Schneider, a armadilha da baixa qualificação é uma característica das economias hierárquicas da América Latina.⁸² Grupos de empresas se especializam em setores de baixa tecnologia com pouca demanda por mão-de-obra qualificada, como produção de *commodities* e serviços.⁸³ Multinacionais, por sua vez, geralmente desenvolvem atividades de pesquisa e desenvolvimento nos países de suas sedes.⁸⁴

IV. CONCLUSÃO

Este trabalho teve como ponto-de-partida a literatura recente sobre a democracia de cidadãos proprietários, um tipo de regime defendido por Rawls como alternativa ao Estado de bem-estar e ao socialismo. Um ponto comum de várias propostas de reforma inspiradas pelo regime idealizado por Rawls é a sua ênfase pré-distributiva. Ao invés da redistribuição baseada na tributação e em políticas de transferência de renda (como, no Brasil, o bolsa-família), almeja-se uma reorganização das relações de produção (sem abolir, contudo, a propriedade privada dos

⁸⁰ SNOWER, Dennis J. The low-skill, bad-job trap. **CEPR Discussion Paper Series, Centre for Economic Policy Research (CEPR)**, No. 99, 1994. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/Papers.cfm?abstract_id=883810>. Acesso em: 22 de janeiro de 2016.

⁸¹ Nas economias coordenadas, o risco de um equilíbrio perverso caracterizado por baixa demanda e oferta de mão-de-obra qualificada é atenuado pela maior facilidade das empresas para ajustar a formação escolar às suas necessidades.

⁸² SCHNEIDER, Ben Ross. **Hierarchical capitalism in Latin America: business, labor, and the challenges of equitable development**. Cambridge, MA: Cambridge University Press, 2013.

⁸³ SCHNEIDER, Ben Ross. **Hierarchical capitalism in Latin America: business, labor, and the challenges of equitable development**. Cambridge, MA: Cambridge University Press, 2013, p. 35.

⁸⁴ SCHNEIDER, Ben Ross. **Hierarchical capitalism in Latin America: business, labor, and the challenges of equitable development**. Cambridge, MA: Cambridge University Press, 2013, p. 36.

meios de produção), seja pela dispersão do capital, pela dispersão do controle sobre os meios de produção, pelo corporatismo democrático ou pela dispersão do capital humano.

A primeira parte do artigo fez uma apresentação sumária do conceito de democracia de cidadãos proprietários em Rawls e das propostas de reforma que ele tem inspirado. Na segunda parte, recorreu-se à literatura sobre as variedades de capitalismo a fim de chamar a atenção para certas dificuldades para a realização dessas propostas. Ao dirigir o foco para as estratégias usadas pelas empresas para atender a necessidades vitais tais como as de obtenção de capital e acesso a mão-de-obra (bem como as complementaridades entre essas estratégias), a literatura sobre as variedades de capitalismo revela diferenças entre sistemas de produção capitalista que são particularmente importantes para propostas de reforma envolvendo os termos de produção e troca.

Resumidamente, as conclusões tiradas foram as seguintes. Em relação à dispersão do capital, observou-se que propostas como a de Williamson, de dispersão mediante quotas de fundos públicos de investimento, enfrentariam certa dificuldade para serem aplicadas em economias coordenadas, nas quais a relação entre empresas e investidores é de mais longo prazo e depende de outros meios de acesso a informação além dos balanços publicados periodicamente.⁸⁵ Além disso, tanto nas economias coordenadas como nas hierárquicas, a tendência é que a aquisição do capital por algum fundo público de investimento tenha de ser feita em bloco, trazendo consigo mudanças significativas quanto à governança.

Outras propostas de reforma pré-distributiva, em contrapartida, são mais apropriadas às circunstâncias de economias coordenadas. As empresas dessas economias já se caracterizam por processos de tomada de decisão menos hierarquizados (favorecendo a dispersão do controle sobre os meios de produção), vínculos associativos entre empresas e negociação coletiva (favorecendo o corporatismo democrático) e ênfase em atividades que requerem trabalhadores com habilidades específicas (favorecendo a dispersão do capital humano). O desafio, então, tendo em vista as complementaridades verificadas no sistema de produção de cada variedade de capitalismo, é descobrir como as reformas em questão poderiam ser realizadas em economias liberais e hierárquicas (para nos limitarmos às três variedades consideradas ao longo do trabalho).

Para encerrar, vale ressaltar alguns limites do artigo e pontos a serem

⁸⁵ WILLIAMSON, Thad. Realizing property-owning democracy: a 20-year strategy to create an egalitarian distribution of assets in the United States. In: Martin O'Neill; Thad Williamson (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond**. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012.

considerados para pesquisa futura. Primeiro, foram desconsideradas evidências sobre a congruência dos sistemas de produção existentes com a descrição das variedades de capitalismo. Geralmente, a literatura sobre as variedades de capitalismo é abastecida com tais evidências, o que se põe de lado aqui em nome de um exercício limitado a demonstrar, em teoria, a importância das variedades de capitalismo para as propostas de reforma pré-distributivas. Em relação à América Latina e, em particular, ao Brasil, no entanto, é importante verificar em que medida Schneider acerta ao diferenciar esses países das economias liberais e coordenadas e classificá-los como uma variedade à parte de capitalismo.⁸⁶

Segundo, não se consideraram os fatores determinantes de mudanças institucionais, tema sobre o qual se tem teorizado.⁸⁷ As complementaridades entre características do sistema de produção opõem, como visto, certa resistência à mudança, já que tentativas de reforma em uma das partes do sistema podem causar desajuste com outras partes que lhe sejam complementares. Seria importante entender melhor, portanto, o que torna as variedades de capitalismo suscetíveis à transformação.

V. REFERÊNCIAS

AGUILERA, Ruth V.; RUPP, Deborah E.; WILLIAMS, Cynthia A.; GANAPATHI, Jyoti. **Putting the “s” back in corporate social responsibility: a multi-level theory of social change in organizations.**

2005. Disponível em:

<<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.204.5908&rep=rep1&type=pdf>>. Acesso em: 22 de janeiro de 2016.

AMABLE, Bruno. **The diversity of modern capitalism.** Nova York, NY: Oxford University Press, 2003.

⁸⁶ SCHNEIDER, Ben Ross. **Hierarchical capitalism in Latin America: business, labor, and the challenges of equitable development.** Cambridge, MA: Cambridge University Press, 2013.

⁸⁷ Cf. HALL; Peter A.; THELEN, Kathleen. Institutional change in varieties of capitalism. **Socio-Economic Review**, Vol. 7, 1, 2009.

CAMPBELL, John L. Why would corporations behave in socially responsible ways? An institutional theory of corporate social responsibility. **Academy of Management Review**, Vol. 32, 3, 2007.

ESTEVEZ-ABE, Margarita; IVERSEN, Torben; SOSKICE, David. Social protection and the formation of skills: a reinterpretation of the welfare state. In: Peter A. Hall; David W. Soskice (eds.). **Varieties of capitalism: the institutional foundations of comparative advantage**. Nova York, NY: Oxford University Press, 2001.

HACKER, Jacob S. The institutional foundations of middle-class democracy. **Policy Network**, 6 de maio de 2011. Disponível em: <<https://pdf-source.net/download/1414466/pdf-source-dot-net-essay-the-institutional-foundations-of-middle-class-democracy.pdf>>. Acesso em: 25 de maio de 2015.

HALL, Peter A.; SOSKICE, David W. (eds.). **Varieties of capitalism: the institutional foundations of comparative advantage**. Nova York, NY: Oxford University Press, 2001.

HALL; Peter A.; THELEN, Kathleen. Institutional change in varieties of capitalism. **Socio-Economic Review**, Vol. 7, 1, 2009.

HSIEH, Nien-hê. Work, ownership, and productive enfranchisement. In: Martin O'Neill; Thad Williamson (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond**. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012.

HUSSAIN, Waheed. Nurturing the sense of justice: the Rawlsian argument for democratic corporatism. In: Martin O'Neill; Thad Williamson (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond**. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012.

JACKSON, Gregory; DEEG, Richard. How many varieties of capitalism? Comparing the comparative institutional analyses of capitalist diversity. **MPIfG Discussion Paper**, No.06/2, 2006.

LA PORTA, Rafael; LOPEZ-DE-SILANES, Florencio; SCHLEIFER, Andrei. Corporate ownership around the world. **Journal of Finance**, Vol. 54, 2, 1999.

O'NEILL, Martin. Three Rawlsian routes towards economic democracy. **Revue de Philosophie Économique**, Vol. 8, 2, 2008.

O'NEILL, Martin. Free (and fair) markets without capitalism: Political values, principles of justice, and property-owning democracy. In: Martin O'Neill; Thad Williamson (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond**. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012.

O'NEILL, Martin; WILLIAMSON, Thad (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond**. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012.

ORLITZKY, Marc; SCHMIDT, Frank L; RYNES, Sara. Corporate social and financial performance: a meta-analysis. **Organization Studies**, Vol. 24, 3, 2003.

RAWLS, John. **A theory of justice**. 2nd ed. Cambridge, MA: Belknap Press of Harvard University Press, 1999.

RAWLS, John. **Justice as fairness: a restatement**. Ed. Erin Kelly. Cambridge, MA: Belknap Press of Harvard University Press, 2001.

SCHNEIDER, Ben Ross. **Comparing capitalisms: liberal, coordinated, network, and hierarchical varieties**. 2008. Disponível em: <<http://www.ideiad.com.br/seminariointernacional/arquivo1.pdf>>. Acesso em: 22 de janeiro de 2016.

SCHNEIDER, Ben Ross. **Hierarchical capitalism in Latin America: business, labor, and the challenges of equitable development.**

Cambridge, MA: Cambridge University Press, 2013.

SCHMIDT, Vivien E. French capitalism transformed, yet still a third variety of capitalism. **Economy and Society**, Vol. 32, 4, 2003.

SNOWER, Dennis J. The low-skill, bad-job trap. **CEPR Discussion Paper Series, Centre for Economic Policy Research (CEPR)**, No. 99, 1994. Disponível em:

<http://papers.ssrn.com/sol3/Papers.cfm?abstract_id=883810>. Acesso em: 22 de janeiro de 2016.

VITOLS, Sigurt. Varieties of corporate governance: comparing Germany and the UK. In: Peter A. Hall; David W. Soskice (eds.). **Varieties of capitalism: the institutional foundations of comparative advantage.** Nova York, NY: Oxford University Press, 2001.

WILLIAMSON, Thad. Who owns what? An egalitarian interpretation of John Rawls's idea of a property-owning democracy. **Journal of Social Philosophy**, Vol. 40, 3, 2009.

WILLIAMSON, Thad. Realizing property-owning democracy: a 20-year strategy to create an egalitarian distribution of assets in the United States. In: Martin O'Neill; Thad Williamson (eds.). **Property-owning democracy: Rawls and beyond.** Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2012.

Democracia de cidadãos proprietários e variedades de capitalismo

Property-owning democracy and varieties of capitalism

Submetido em: 2016-04-01

Aceito em: 2016-07-18